



ESTADO DO RIO GRANDE DO
SUL CÂMARA MUNICIPAL DE
OSÓRIO

Luis Carlos "Coelhão" Aliardi
Bancada do PDT

REQUERIMENTO: Nº _____/ 2022.
AUTOR: VER. LUIS CARLOS "COELHÃO" ALIARDI

ENTRADA:

ENVIADO POR:

RESPONDIDO: _____

Vereador
Luis Carlos
COELHÃO
PDT

"Sempre jogando limpo com
Osório"

SENHOR PRESIDENTE:

O Vereador que este subscreve, vem solicitar a Vossa Excelência, que seja apreciado o presente requerimento para "Criação de um Grupo de Trabalho (GT), formado por integrantes da Câmara de Vereadores, Secretaria de Saúde Municipal, Sociedade Beneficente São Vicente de Paulo, CER III (Centro de Reabilitação-Física, Auditiva e Visual), UPA I (Unidade de Pronto Atendimento), para o estudo de viabilidade de implantação da residência multiprofissional no município de Osório, diante dos seguintes fatos:

O município de Osório, cidade do Litoral Norte Gaúcho, com área territorial 663,878 km², uma população de aproximadamente 46.815 pessoas (IBGE 2010), densidade demográfica 61,65 habitantes km², escolarização de 97,1% (crianças de 6 a 14 anos – 2010), inserido em um contexto de dificuldades no atendimento de saúde que assola todos os mais de cinco mil municípios da federação, refletindo em desassistência no atendimento integral da população, um dos pilares do Sistema Único de Saúde.

CONSIDERANDO o art. 196 da Constituição Federal: a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO a escassez de profissionais médicos (pediatras e outros), no atendimento da saúde pública do município de Osório, afetando principalmente as estruturas de urgência e emergência – Hospital e UPA, ocasionando morosidade no atendimento;

CONSIDERANDO que o Hospital São Vicente de Paulo é referência regional de atendimento para os 23 municípios e enfrenta dificuldades de sustentabilidade financeira;

CONSIDERANDO que o vereador que subscreve já realizou reunião com a direção da Escola de Saúde Pública em POA - ESP/RS, que possui expertise na área de residência, com manifestação favorável à discussão deste tema;

CONSIDERANDO que o vereador que subscreve também visitou município de Venâncio Aires, que fez adesão ao programa de residência multiprofissional e evidenciou uma melhora significativa no atendimento da população, em todos os níveis;

CONSIDERANDO que o município de Osório possui estrutura e condições mínimas para abarcar uma residência multiprofissional, possuindo: Unidades de Saúde, Equipes de Estratégia da Saúde, UPA I (Unidade de Pronto Atendimento), CAPS (Centro de Atenção Psicossocial), CER III (Centro de Reabilitação - Física, Auditiva e Visual), SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) e Hospital São Vicente de Paulo;

CONSIDERANDO que o Hospital São Vicente de Paulo possui nas suas linhas de cuidado os setores: Emergência clínica, pediátrica e saúde mental, Internações: clínica, pediátrica e saúde mental e bloco cirúrgico que realiza cirurgias eletivas e de alta complexidade para toda a região;

CONSIDERANDO que a implantação da residência multiprofissional precisa de uma atenção primária, e também de média e alta complexidade (hospitalar), bem definida e com estruturas e linhas de cuidado mínimas para o desenvolvimento do programa;

CONSIDERANDO a concentração dos profissionais de saúde nos grandes centros e monopolizando a lei de oferta e procura, dificultando assim a qualificação dos serviços nas regiões mais afastadas, com influência considerável no atendimento da população;

CONSIDERANDO que o município de Osório é geograficamente estratégico para a implantação de programas que qualificam o atendimento da população, pois estará atingindo diretamente uma região que possui um aumento populacional significativo devido a situação perene de migração de outras regiões do estado;

CONSIDERANDO que o Ministério da Saúde orienta os municípios a incorporarem médicos residentes em suas equipes de saúde da família, passando o Fundo Municipal de Saúde a receber os incentivos financeiros destas equipes e estimular que seja concedida a estes médicos residentes, remuneração complementar, desde que estes exercem a função do médico em uma equipe de saúde da família, de forma similar aos médicos concursados ou contratados diretamente pelo Município;

CONSIDERANDO a Portaria do Ministério da Saúde no 3510 de 18/12/2019 que ao alterar a Portaria de Consolidação no 6/GM/MS de 28/09/2017 previu formas de Incentivos Financeiros a serem repassados ao Município na modalidade de custeio para aqueles que tiverem nas Estratégias de Saúde da Família como campo de prática para a formação profissional no âmbito da Atenção Primária da Saúde;

Diante de todo o exposto, solicito que seja apreciado por Vossa Senhoria e demais colegas vereadores desta Casa, este “Requerimento” para seja “Criado um Grupo de Trabalho (GT), com objetivo de analisar e trazer subsídios para implantação de residência multiprofissional nas estruturas de saúde do município de Osório.”

Sala de Sessões em 02 de Agosto de 2022.

Luis Carlos “Coelhão” Aliardi

Vereador - PDT